



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 459/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 27 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 27 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, vistoria na Unidade de Saúde da Família Mestre José Alberto Veronese - Jardim Seminário, localizada na Avenida Tamandaré, nº 6000, Bairro Jardim Seminário, Campo Grande/MS, CEP 79117-900.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na referida Unidade de Saúde, identificamos algumas irregularidades na funcionalidade, tais como:

1. Farmácia com escassez de medicamentos;
2. Agentes comunitários de saúde desprovidos de sala específica e quantitativo suficiente de computadores;
3. Ausência de farmacêutico na unidade;
4. Desfalque de servidores no setor administrativo e de técnico de enfermagem na equipe médica.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, atendimento de urgência, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspeção de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação às demandas da unidade, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Campo Grande e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF MESTRE JOSÉ ALBERTO VERONESE – JARDIM SEMINÁRIO (UCDB)

No dia 27 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André, realizaram vistoria na Unidade de Saúde da Família Mestre José Alberto Veronese - Jardim Seminário, localizada na Avenida Tamandaré, nº 6000, Bairro Jardim Seminário, Campo Grande/MS, CEP 79117-900. (Foto 1)

A unidade é resultado do convênio firmado entre a Universidade Católica Dom Bosco e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, dispondo de uma equipe formada por agentes comunitários de saúde, médicos, assistente social e enfermeiros, tendo como objetivo atender às famílias da área de abrangência. (Foto 2)

Evidente a ótima estrutura física da unidade, comprovada aos encontramos consultórios e salas equipados, estruturados e adequadamente climatizados, a recepção devidamente mobiliada e arrefecida, setor odontológico e sala de esterilização satisfatoriamente implementados e banheiros devidamente higienizados. (Fotos 3, 4 e 5)

Entretanto, a deficiência no quadro de servidores fica evidente com a ausência de 01(um) farmacêutico, 01(um) técnico de enfermagem e servidores no setor administrativo. Destarte, os atendimentos aos usuários tornam-se um tanto morosos e, visando assistir ao máximo de munícipes, há a sobrecarga sobre os servidores da unidade. Contudo, a equipe atuante garante a satisfação dos pacientes e a entrega de um serviço de qualidade.

No quesito computadores e rede de internet, estes atendem satisfatoriamente às demandas da unidade, tanto administrativamente quanto às equipes médicas, visto que são equipamentos modernos e a conexão estável e veloz, propiciando mais celeridade e eficiência ao trabalho cotidiano. (Foto 6)

É de conhecimento a ausência de abastecimento de medicamentos em toda a rede de saúde, não sendo diferente na unidade, posto que nos foi relatado a escassez de determinados fármacos, prejudicando consideravelmente a saúde de usuários em tratamento e os atendimentos, em geral, da população. (Foto 7)

Os agentes comunitários de saúde não possuem sala específica, nem sequer o quantitativo suficiente de computadores para realizarem suas atividades. Destarte, a sala de reunião está sendo utilizada para que esses servidores possam concluir os trabalhos realizados junto à comunidade. (Foto 8)

Por fim, observamos que a unidade está muito bem constituída e organizada, oferecendo o necessário atendimento aos usuários e proporcionando uma assistência acolhedora, humana e resolutiva.


II - CONCLUSÃO

Observamos que a unidade, apesar das adversidades acima elencadas, empenha-se em oferecer as melhores condições aos usuários e servidores. Entretanto, no intuito da continuidade ao bom andamento da repartição, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e as devidas providências.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 27 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar



SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dr. Mestre José Alberto Veronese.



Foto 2 - Unidade resultado do convênio firmado entre UCDB e SESAU.



Foto 3 - Recepção satisfatoriamente mobiliada e climatizada.



Foto 4 - Consultórios e salas devidamente equipados e estruturados.



Foto 5 - Setor de esterilização em eficiente funcionamento.

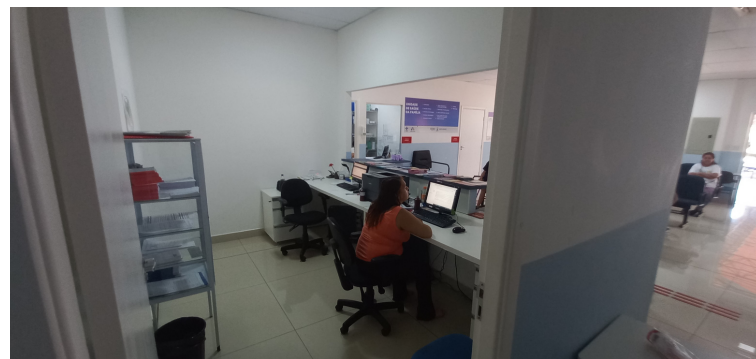


Foto 6 - Computadores e rede de internet compatíveis.



Foto 7 - Farmácia com escassez de medicamentos.

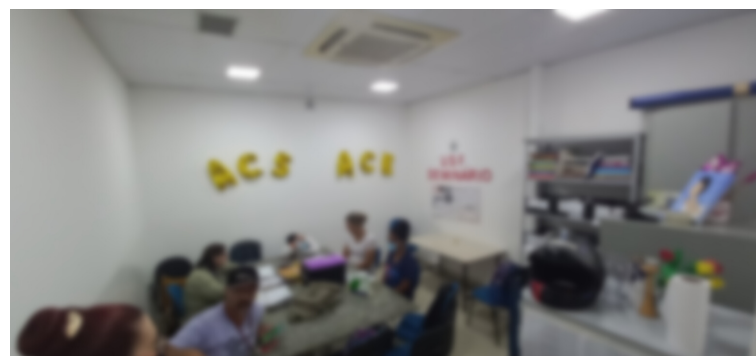


Foto 8 - Sala de reunião utilizada pelo agentes comunitários de saúde.